



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 579/2019

Campo Largo, 10 de Junho de 2019

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 628/2019, e requerimento nº 1623/19 dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador Darci Andreassa, encaminha-se cópia da resposta do Deptran, acostado através do processo nº 20236/19, à fl. 05

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DEPTRAN



Processo 20236/2019

1.Folha:05

Ao Ilustríssimo Darci Antônio Andreassa

Resposta ao pedido nº 048 (Redutor de velocidade)

O Diretor do **DEPTRAN**, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, informar que, vamos enviar nossa equipe até o local para analisar os Padrões e critérios do pedido, e/ou, outras medidas que possam resolver o problema, após visita e aprovação, este departamento em conjunto com o departamento de Viação e Obras, dispondo de recursos, realizará o mais breve possível o trabalho.
RESOLUÇÃO CONATRAM Nº 600 DE 24/05/2016-DOU 27/05/2016

Sendo isso para o momento, subscrevo-me respeitosamente.

Campo Largo, 07 de Junho de 2019


ANDRÉ L. PELIZZARI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPTRAN


Samir Moussa
Secretário Municipal - SMOP

07/06/19